



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS

### DELIBERAÇÃO CBH RIO SÃO MATEUS Nº 008, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus – mandato 2020-2022.

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS, no uso de suas atribuições legais** conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus para o mandato de 2020-2022;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral de acordo com o inciso XIV, artigo 27 do Regimento Interno do Comitê;

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus – mandato 2020-2022.

**Art. 2º** Compete à comissão eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, análise das inscrições das chapas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do processo.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual  
Instituição: PMMG  
Nome: Edwalter da Costa Silveira
- Representantes do Poder Público Municipal  
Instituição: Prefeitura Municipal de Mantena  
Nome: Luiz Antônio Garcia
- Representante dos Usuários  
Instituição: Sindicato Rural de Mantena  
Nome: Alvim Gomes Roberto
- Representante da Sociedade Civil  
Instituição: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mendes Pimentel e São Félix de Minas  
Nome: Aleony Igídio Alves

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Quézia Miranda de Souza

Presidente do CBHSM1

Mantena, 12 de março de 2020.